

## **DECRETO Nº 29.474**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.235, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE REGULAMENTA A COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5737/2020, da SEMDURB,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea "b" do inciso II do artigo 2º, do Decreto nº 29.235, de 13 de fevereiro de 2020, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na composição da Comissão Permanente de Regularização Urbanística, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 2º (...)

(...)

*II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:*

(...)

*b) Luciano Quirino de Freitas.*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 6061 de 21/05/2020

